# INDICAÇÃO Nº 228/2024

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que promova cursos de capacitação para todos os servidores públicos que atuam nas recepções das Unidades Básicas de Saúde.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de algumas visitas que foram feitas nas Unidades Básicas de Saúde.

Entendemos que uma melhora no atendimento preliminar daqueles munícipes que vão até os “postinhos de saúde” facilitará os procedimentos da UPA e do Hospital Municipal.

A capacitação técnica beneficia não somente o profissional de saúde, mas também a sociedade. E esse benefício e importância também se atribui à capacitação não técnica. Desenvolver ou ampliar as muitas variáveis não técnicas nas equipes multiprofissionais promove, comprovadamente, a melhora na qualidade da assistência.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 15 de abril de 2024.

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**
**Vereador-Autor**